

## **DECLARAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 003/2024.**

O Diretor Geral do SAAE, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 003/2024 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 1095

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 003/2024**

	SERVIDORES ATIVOS	VALOR MENSAL ATUAL		VALOR MENSAL COM REAJUSTE	
SAAE	180	X 900	R\$ 162.000,00	X 930	R\$ 167.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>R\$ 900,00</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>	<b>R\$ 930,00</b>	<b>R\$ 167.400,00</b>

<b>IMPACTO MENSAL</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>
<b>IMPACTO ANUAL</b>	<b>R\$ 64.800,00</b>

REFLEXO NOS EXERCÍCIOS DE 2024 A 2026	
EXERCÍCIO	IMPACTO ANUAL
2024	R\$ 64.800,00
2025	R\$ 64.800,00
2026	R\$ 64.800,00

Linhares/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**  
Diretor Geral SAAE  
Matrícula